



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

PARECER

A Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 030/2025, de autoria da Vereadora Ana Lucia do Nascimento Cardoso, que solicita a criação de eventos musicais (danças, teatros, apresentações infantis, biblioteca e etc.) nas Praças dos Distritos do nosso Município é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FABIO JOSÉ BARROS = PRESIDENTE

BRUNO DA PAIXÃO = 1º MEMBRO

ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>03</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>17/3/2025</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
--



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 030/2025

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para que seja estudada e viabilizada a **criação de eventos musicais (danças, teatros, apresentações infantis, biblioteca e etc.)**, nas Praças dos Distritos de nosso Município.

Trata-se de uma importante iniciativa governamental, objetivando a valorização e o incentivo dos artistas locais, assim como, os novos talentos que surgem a todo momento.

Os talentos existem, no entanto não criamos oportunidades para que se apresentem, permanecendo no anonimato. Nossa proposta visa incentivar a diversidade cultural e promover o cidadão do Município.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito e a sensibilidade do Poder Executivo, principalmente, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento para regulamentar e pôr em prática a criação deste evento.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

Ana Lúcia do Nascimento Cardoso
ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO

VEREADORA

